



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

A background graphic featuring a central globe surrounded by various data elements like charts, graphs, and network lines, all in shades of blue.

STI

SECRETARIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TI (CGTI)

MARÇO/2014



Pauta



- 1. Situação Atual da STI**
- 2. Funcionamento do Comitê Gestor de TI**
- 3. Apresentação do PETI e PDTI**
- 4. Política de Segurança da Informação**
- 5. Padronização de Equipamentos de TI**
- 6. Análise de Demandas Formalizadas**
- 7. Assuntos Diversos de Urgência e/ou Relevância ao PJES**

The background of the slide is a dark blue grid with a glowing globe in the center. Several translucent rectangular boxes are scattered across the grid, some containing data points or charts. A large, rounded blue banner is positioned horizontally across the middle of the slide, containing the title text.

Situação Atual STI



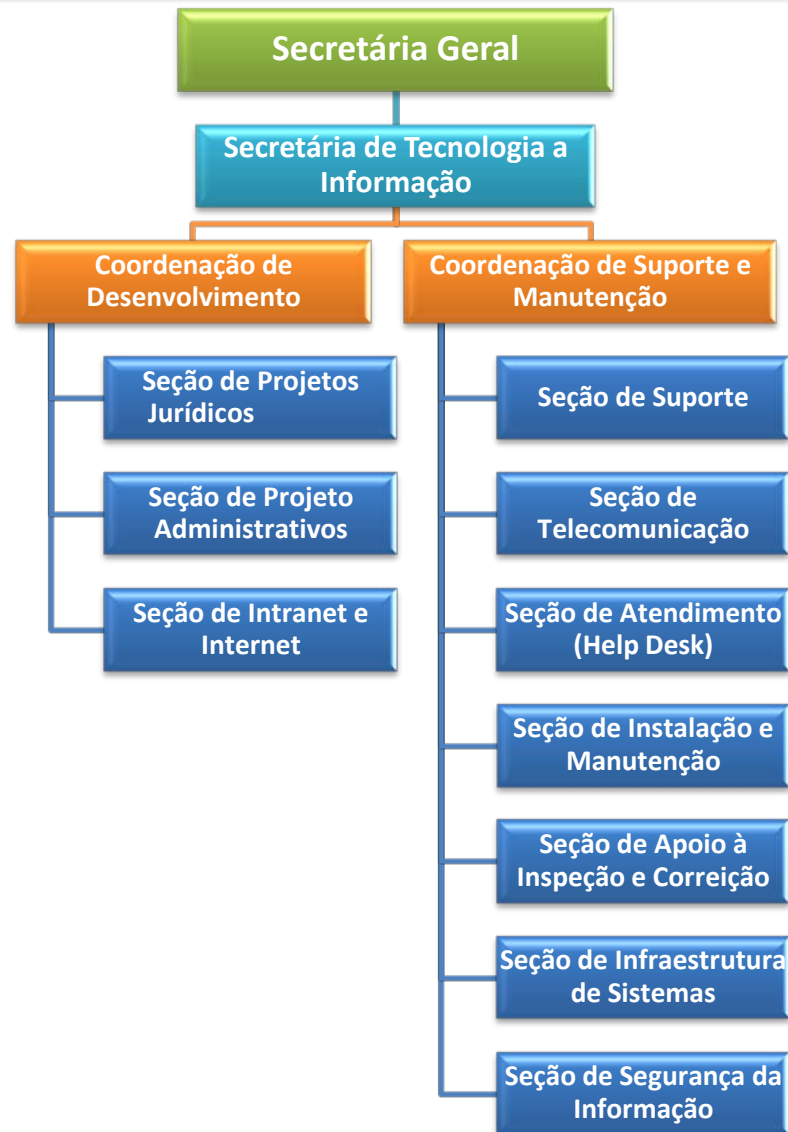
✓ **Quadro de pessoal reduzido**

Vagas em aberto

Não há previsão de novo concurso

✓ **Necessidade de priorização das demandas**

✓ **Elevado número de demandas, projetos e contratos**



Quadro de Pessoal Efetivo

LC 566/2010



| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | |
|--|--------------------|---|-----------------------------|-----------|
| Assessor Judiciário | Ensino Superior | Administração, Direito, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática | Assessoramento | 3 |
| Coordenador | Ensino Superior | Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática | Direção | 2 |
| Secretário | Ensino Superior | Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática | Direção | 1 |
| TOTAL CARGO EM COMISSÃO | | | | 6 |
| Chefe de Seção | Ensino Superior | Análise de Sistemas | Chefia | 3 |
| Chefe de Seção | Ensino Superior | Análise de Banco de Dados ou Análise de Suporte | Chefia | 2 |
| Chefe de Seção | Ensino Superior | Informática | Chefia | 3 |
| Chefe de Seção | Ensino Superior | Análise de Suporte | Chefia | 2 |
| TOTAL FUNÇÃO GRATIFICADA | | | | 10 |
| Analista Judiciário 02 | Ensino Superior | Administração | Área de apoio especializado | 1 |
| Analista Judiciário 02 | Ensino Superior | Análise de Banco de Dados | Área de apoio especializado | 3 |
| Analista Judiciário 02 | Ensino Superior | Análise de Suporte | Área de apoio especializado | 6 |
| Analista Judiciário 02 | Ensino Superior | Análise de Sistemas | Área de apoio especializado | 13 |
| Analista Judiciário 02 | Ensino Superior | Informática | Área de apoio especializado | 4 |
| Analista Judiciário 01 | Ensino Médio | Curso Técnico em Informática | Área de apoio especializado | 24 |
| Analista Judiciário 01 | Ensino Médio | | Área Administrativa | 1 |
| TOTAL CARGO EFETIVO | | | | 52 |
| Auxiliar Judiciário | Ensino Fundamental | | Área de apoio operacional | 1 |
| TOTAL QUADRO SUPLEMENTAR | | | | 1 |
| Total cargo em comissão | | | | 6 |
| Total função gratificada | | | | 10 |
| Total cargo efetivo | | | | 52 |
| Total quadro suplementar | | | | 1 |

Quadro Atual de Pessoal



| Setor | Permanente | Interior | De saída | Comissionado | Cedido |
|---------------------------------------|------------|-----------|----------|--------------|----------|
| Secretário | - | - | - | 1 | - |
| Recepção | - | - | - | - | 1 |
| Apoio Jurídico | 1 | - | - | - | 1 |
| Apoio EJUD | - | - | - | - | 1 |
| Apoio Gestão | 1 | - | - | 1 | - |
| Coordenadoria de Desenvolvimento | 1 | - | - | 1 | - |
| Seção de Projetos Jurídicos | 14 | 3 | 2 | - | 1 |
| Seção de Projetos Administrativos | 6 | 1 | - | - | - |
| Seção de Intranet e Internet | 2 | 1 | - | - | - |
| Coordenadoria de Suporte e Manutenção | 1 | - | - | 1 | - |
| Seção de Suporte | 3 | - | - | - | - |
| Seção de Telecomunicações | 4 | - | - | - | 1 |
| Seção de Atendimento Help Desk | 3 | - | - | - | - |
| Seção de Instalação e Manutenção | 2 | 5 | - | - | - |
| Seção de Apoio à Inspeção e Correição | 2 | - | - | - | - |
| Seção de Infraestrutura de Sistemas | 3 | 1 | - | - | - |
| Seção de Segurança da Informação | 3 | - | - | - | - |
| Total | 46 | 11 | 2 | 4 | 5 |
| Total com Saída | 44 | | | | |



| FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC | | |
|--|--|---|
| Total de Usuários de recursos de TIC | % mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) | Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente |
| Até 500 | 7,00% | 15 |
| Entre 501 e 1.500 | 5,00% | 35 |
| Entre 1.501 e 3.000 | 4,00% | 75 |
| Entre 3.001 e 5.000 | 3,00% | 120 |
| Entre 5.001 e 10.000 | 2,00% | 150 |
| Acima de 10.000 | 1,00% | 200 |



<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12205-resolucao-no-90-de-29-de-setembro-de-2009>



Demanda - Todo e qualquer solicitação enviada a STI é considerada uma demanda, após a análise do Service Desk, a mesma é classificada como um dos tipos abaixo:

- ✓ **Incidente** - Uma interrupção não planejada de um serviço de TI ou a redução na qualidade de um serviço de TI. Falha em um item de configuração que ainda não tenha impactado o serviço é também um incidente, como por exemplo a falha de uma impressora ou computador.

- ✓ **Requisição** - É qualquer solicitação, contato, pedido de informação ou dúvida para acessar um serviço de TI e geralmente não requer uma requisição de mudança (RDM).

- ✓ **Projeto** – Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, e que se diferencia de operações continuadas, repetitivas ou de rotina.

- ✓ **Aquisição / NP 09** - Contratações Relacionadas à Tecnologia da Informação.



Demandas

Demandas Não
Analisadas: 201

Projetos

42 Projetos Novos

26 Projetos em
Andamento

Demandas de Desenvolvimento

Sistemas internet /
intranet
156 dias

Sistemas Jurídicos
430 dias

Sistemas Administrativo
450 dias



Internet e Intranet

e-Diário

Consulta Unificada

Portal TJES

Portal Corregedoria

Painéis

Portal Direitos Humanos

Certidão de Objeto e Pé

Quero conciliar/mediar

Painel de Protocolo

Licitações

Jurídico

BI

BNMP

Central de Alvarás

Central de Mandados

Certidão Negativa

EJUD-1

EJUD-2

E-Procees

Projudi

Registro Civil

Segunda Instância

Selo Digital

SIEP

SIGA-ES

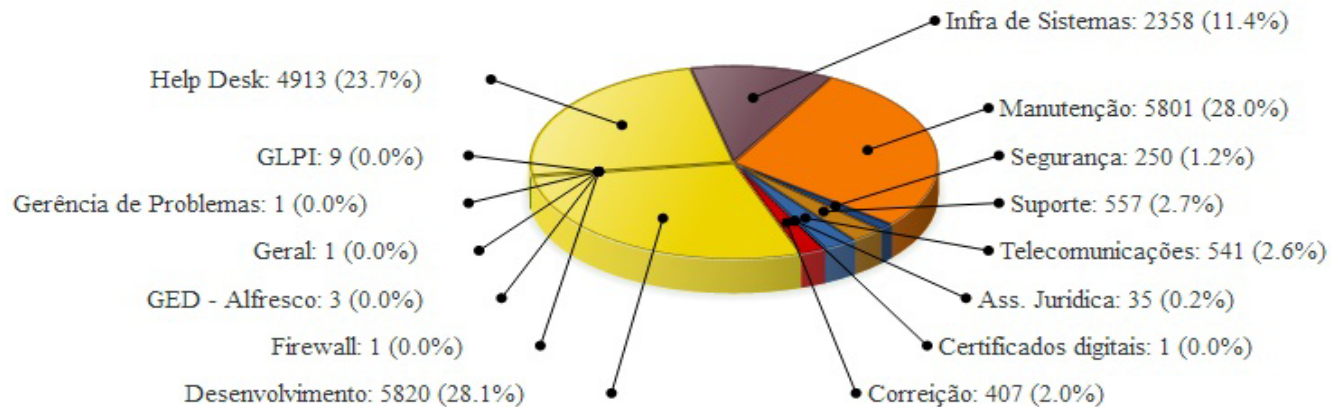
Administrativo

| | |
|--|--|
| Recursos Humanos | Servidores, Servidor OnLine, Remoção de Servidores |
| | Promoção de Servidores |
| | Envio da declaração de bens e valores |
| | Avaliação de Estágio Probatório, Recadastro de Servidores e Magistrados, Posse de Servidores de Comarcas |
| | Remoção / Promoção de Magistrados |
| | Designação de Magistrados |
| | Estagiários, Recadastro de Estagiários, Magistrados |
| Folha de Pagamentos | Folha de Pagamentos, Carteira de Pagamentos(eJud) |
| | Contra Cheque, Pagamentos Retroativos |
| Arrecadação | Integração com a SEFAZ para solicitação de inscrição em dívida ativa (CADIN) |
| | FARPEN,FADESPES |
| | ATM – Sistema de Atualização Monetária |
| ATM – Sistema de Atualização Monetária | Contratos |
| Contratos | Convênios e Instrumentos Congêneres |
| Convênios e Instrumentos Congêneres | Integração com a SEFAZ para solicitação de inscrição em dívida ativa (CADIN) |
| Contratos | Contratos |
| Convênios e Instrumentos Congêneres | Convênios e Instrumentos Congêneres |
| Materiais (Almoxarifado / Patrimônio) | Almoxarifado, Patrimônio, RDM – Requisição de matérias on-line |
| SEI – Sistema Eletrônico de Informação | SEI – Sistema Eletrônico de Informação |
| Ouvidoria | Ouvidoria |
| Biblioteca | Biblioteca |

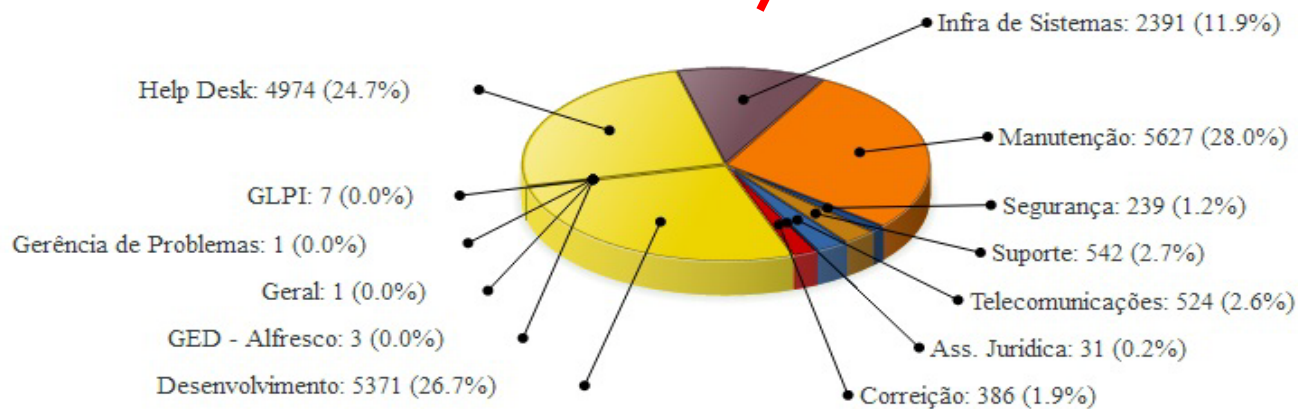
Chamados dos últimos 12 meses



Número de chamados abertos - 20698 Chamados



Número de chamados resolvidos - 20097 Chamados



Número de chamados resolvidos com atraso - 3394 Chamados



Funcionamento do Comitê Gestor de TI - CGTI



Ato nº184/2012 – Publicado em 12/01/2012, que instituiu Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em cumprimento a Resolução nº 90/2009 do CNJ

Ato nº180/2014 – Publicado em 31/01/2014, que altera a constituição do Comitê Gestor para cumprimento da Resolução nº90/2009 do CNJ .

Integrantes do Comitê

| | |
|-----------------------------|---|
| Dr. Rodrigo Cardoso Freitas | Juiz de Direito |
| Dr. Gil Vellozo Taddei | Juiz de Direito |
| José de Magalhães Neto | Secretário Geral |
| Adriano Vieira Spessimilli | Assessor Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica |
| Fabio Cardoso Mello | Secretário de Fianças e Execução Orçamentária |
| Jean Carlos de Oliveira | Secretário de Tecnologia da Informação |
| Marco Rosi Marinho | Coordenador de Suporte e Manutenção |
| Alamir Costa Loura | Coordenador de Desenvolvimento |



Art.2º Ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação- CGTI, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, de natureza deliberada, compete:

- I - homologar as políticas e diretrizes para planejamento, aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- II - coordenar a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação PETI e suas revisões, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI do TJES e com o Plano Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - coordenar a elaboração do Plano Estratégico de Segurança da Informação e suas revisões em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional-PEI do TJES e com as Diretrizes Gerais de Segurança da Informação definidas pelo Comitê Nacional de TIC do CNJ;
- IV - estabelecer normativas necessárias para implantação e execução das iniciativas estratégicas de TI constantes no PETI;
- V - acompanhar o andamento do PETI, avaliando os seus resultados;
- VI - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e suas revisões, em consonância com o PETI TJES;
- VII - aprovar a Política de Segurança da Informação, e suas normas e suas revisões;
- VIII - aprovar e priorizar a proposta de investimento e a alocação de recursos nos diversos projetos de TI;
- IX - indicar os gestores para definição dos requisitos de negócio que impactam em mudanças em sistemas de informação;
- X - indicar ou aprovar os gestores de negócio dos Projetos que integram o Portfólio de TI.

Agenda de Reuniões



| Reuniões | Data | Horário |
|-------------------|--|--------------|
| Reunião de Comitê | 28 de Março (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 25 de Abril (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 30 de Maio (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 27 de Junho (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 25 de Julho (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 29 de Agosto (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 26 de Setembro (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 31 de Outubro (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 28 de Novembro (sexta-feira) | 15h às 17h00 |
| Reunião de Comitê | 19 de Dezembro (sexta-feira) | 15h às 17h00 |

The background of the slide features a stylized globe in the center, surrounded by various translucent blue rectangular and circular shapes that resemble data points or network nodes, all set against a dark blue grid pattern.

Apresentação do PETI e PDTI



O Planejamento Estratégico (PE) no âmbito da administração pública é uma necessidade a fim de se assegurar uma convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados nas instituições.

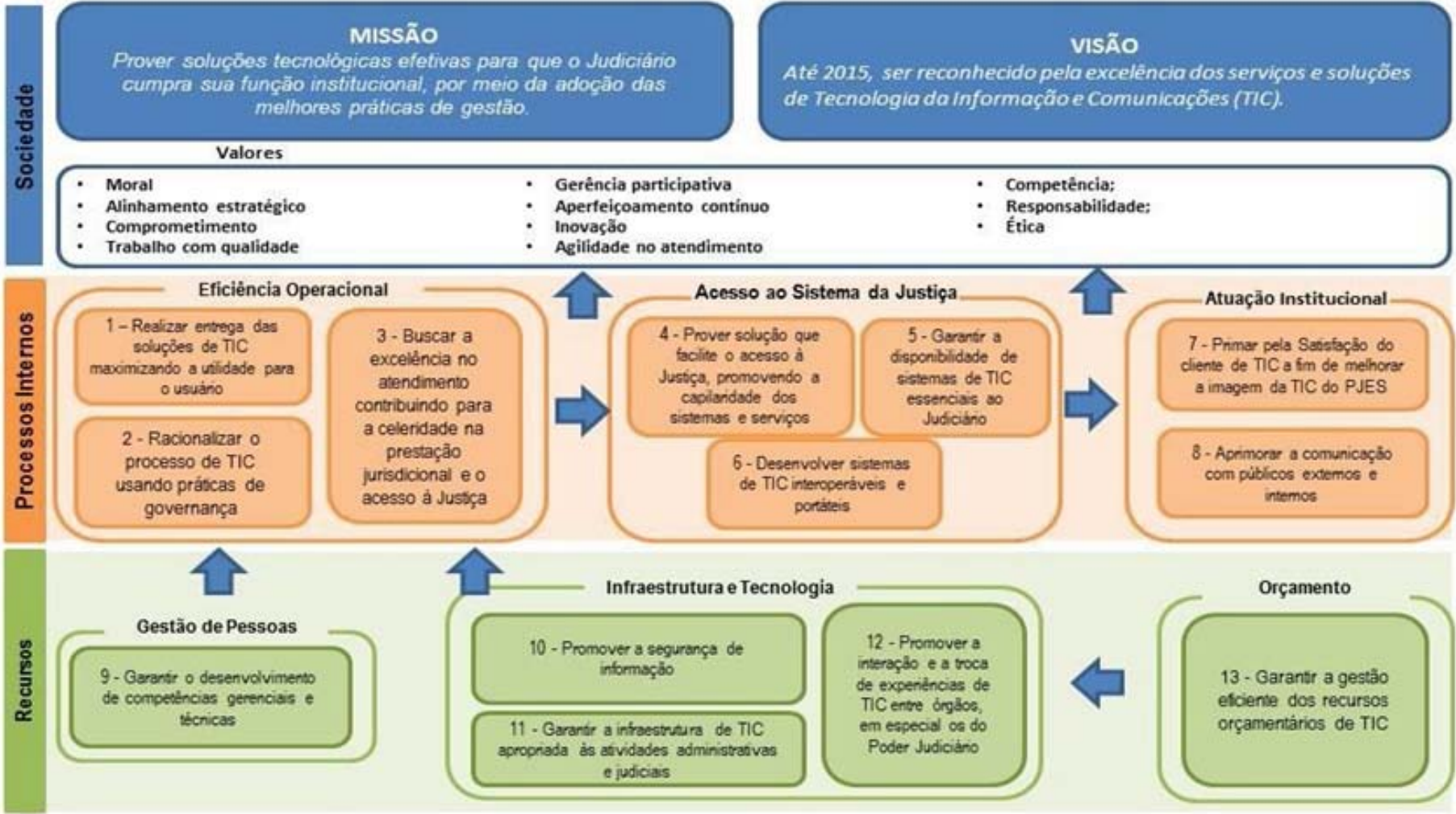
No caso do Poder Judiciário, o CNJ, através de resoluções, estabeleceu prazos para que todos os Tribunais elaborassem seus PEs. O TJES cumpriu essa determinação ao final de 2009, com a aprovação do seu PE período de **2010 a 2015 (Resolução TJES nº 49/2009)**.



O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TJES (PETI), por sua vez, foi criado pautado nas orientações do Conselho Nacional de Justiça, consubstanciada na **Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009** , que instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.



Mapa Estratégico



Exemplo de Alinhamento Estratégico

Projeto Dinamizar Datacenter no PE



Objetivo Estratégico:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência às metas do PETI

Projetos Catalogados:

| Indicador | Meta | | | | | | | Projetos em andamento e novos |
|--|--|------|------|------|------|------|------|---|
| | Linha de base | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| 1 – Índice de aderência às metas do PETI | Aumentar para 100% o percentual de metas alcançadas no ano em relação ao total de metas do Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação (PETI) até 2015. | | | | | | | Dinamizar <i>Data Center</i> de Alto Desempenho |
| | 30% | 50% | 70% | 90% | 100% | 100% | 100% | |

Exemplo de Alinhamento Estratégico

Projeto Dinamizar Datacenter no PETI



7. PROJETO: DINAMIZAR *DATA CENTER* DE ALTO DESEMPENHO

STATUS ATUAL: A SER REALIZADO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Escopo ou finalidade do projeto | Estruturar a Tecnologia da Informação (TI) e seu gerenciamento com equipamentos e sistemas que garantam modernidade, desempenho, segurança, confiabilidade e flexibilidade. |
| Alinhamento estratégico PETI 2010 | TEMA: Infraestrutura e Tecnologia. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI. |
| Clientes do projeto | Centro de Processamento de Dados (CPD) do TJES. |
| Justificativa | <p>A modernidade e a atualização constantes da tecnologia da informação acarretam a contínua necessidade de atualização de equipamentos e sistemas, gerando altos custos à Administração que opte pela informatização de seus serviços.</p> <p>Sendo assim, é fundamental trabalhar em TI com ferramentas que garantam, além da modernidade e atualização dos equipamentos e sistemas de trabalho, também a flexibilidade e segurança necessárias ao funcionamento de tais equipamentos e sistemas, sem interrupções ou falhas que comprometam a prestação dos serviços judiciais e o próprio investimento financeiro da Instituição.</p> |



✓ Apresentação do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) define o conjunto de recomendações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos destinados ao tratamento das necessidades de TIC que suportam as metas e ações do Poder Judiciário do Espírito Santo.

✓ Fatores Críticos de Sucesso

- Respeito a priorização e cronogramas propostos;
- Adequação do quadro de pessoal de TI;
- Apoio da alta administração;
- Investimento para a execução dos projetos;
- Comprometimento das pessoas com a execução da estratégia de TI;
- Capacitar os servidores e gestores da área de tecnologia.



RESOLUÇÃO Nº 010/2014

Cria o Escritório de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, vinculado à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica da Presidência e revoga a Resolução TJES nº 064/2011.

Art. 5º. *Projetos novos, inicialmente não inseridos no planejamento aprovado pelo egrégio Tribunal Pleno, deverão ser avaliados pelo Escritório de Projetos no que diz respeito à adesão, cumprimento dos requisitos e alinhamento ao planejamento estratégico e, havendo inicial admissão e repercussão orçamentária e financeira, encaminhados à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica para fins de análise de viabilidade de adequação orçamentária.*

Parágrafo único. *Após exame da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, a proposta de novo projeto será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça para análise de submissão ao egrégio Tribunal Pleno.*



Art. 8º. *A fim de alinhar os esforços do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo ao Planejamento Estratégico da Instituição, iniciativas e projetos administrativos, jurisdicionais ou legislativos somente poderão avançar com parecer prévio do Escritório de Projetos.*

Art. 10. *Os projetos ainda em fase de elaboração, quando deflagrados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, deverão respeitar as regras desta Resolução, sendo submetidos ao Escritório de Projetos.*



Política de Segurança da Informação



✓ **Resolução CNJ 90/2009**

Art. 13. O Tribunal deve elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação, por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais.

✓ **Fatores Críticos**

- Apoio da Alta Administração
- Criação de Grupo de Trabalho – GT/Política de Segurança da Informação do PJES



Demandas



Visualizar o Processo Proposto





Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

Formulário de Solicitação de Demanda

| | |
|------------|--|
| Protocolo: | |
|------------|--|

1. Identificação

| |
|-----------------------|
| Setor Solicitante: |
| Nome do responsável: |
| Cargo do responsável: |
| E-mail de contato: |
| Telefone: |

2. Alinhamento Estratégico

| ID | Objetivo Estratégico Requisitante |
|----|-----------------------------------|
| | |
| | |
| | |

3. Identificação da demanda

Descrição da demanda.

4. Descrição do problema

Forneça uma descrição relatando os problemas que serão resolvidos pelo atendimento da demanda. Identifique a existência de fluxos mapeados para os processos a serem automatizados.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

Formulário de Solicitação de Mudança

| | |
|------------|--|
| Protocolo: | |
|------------|--|

1. Identificação

| | |
|--|-----------------------------------|
| Número do Protocolo do projeto referenciado: | |
| Solicitante: | |
| Projeto: | Data: |
| Natureza: (Escopo / Prazo / Custo) | Prioridade: (Zero, Um ou Dois) |

2. Descrição

Descrição detalhada da solicitação de mudança no projeto a ser preenchida pelo solicitante.

3. Impacto no Custo

Indicação da alteração no custo do projeto devido à mudança, a ser preenchida pela STI em conjunto com o solicitante.

4. Cronograma

Indicação da alteração no prazo do projeto devido à mudança, a ser preenchida pela STI em conjunto com o solicitante.

5. Escopo

Indicação da alteração no escopo do projeto devido à mudança, a ser preenchida pela STI em conjunto com o solicitante.

6. Recursos

Indicação da alteração nos recursos envolvidos no projeto devido à mudança, a ser preenchida pela STI em conjunto com o solicitante.



| N° do Processo | Objetivo | Status |
|----------------|--|--------------|
| 201400295579 | Contratação, através de Ata de Registro de Preço, para fornecimento de serviço de emissão de certificados digitais do Tipo A3. | Não iniciado |
| 201400088659 | Contratação através de Registro de Preço, para eventual aquisição de ferramentas para a manutenção da rede de computadores, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do ES. | Não iniciado |
| 201400311858 | Contratação através de Registro de Preço, para eventual aquisição de projetores, conjunto de mouse e teclado sem fio, webcam, microfone de mesa para áudio conferência e apresentadores multimídia wireless, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do ES. | Não iniciado |
| 201400295451 | Contratação de treinamento em segurança da informação, objetivando implantar o Plano de Capacitação e disponibilidade, além de outras técnicas e habilidades que envolvam a proteção de ativos de informática do PJES. | Não iniciado |



Padronização de Equipamentos de TI



Motivação

- ✓ Padronização do fornecimento de equipamentos de TI;
- ✓ Redução de localidades com equipamentos de baixa utilização;
- ✓ Melhoria no planejamento de aquisição de novos equipamentos;
- ✓ Maior controle dos equipamentos de TI do PJES;



Proposta de Minuta



Deliberações





- ✓ Como serão tratados os casos de perda do Token e certificado?
- ✓ Criação do GT's permanentes dos principais sistemas (Ejud, PJE, etc.)
- ✓ Criação do GT segurança da informação
- ✓ Aprovação do processo de formação de portfólio proposto (processo Bizagi)
- ✓ Aprovação do formulário de demandas
- ✓ Aprovação dos projetos da pauta
- ✓ Desenvolvimento fora da STI – Resolução 12/2007 - Utilização dos ativos de informática, política de acesso e Segurança âmbito Poder Judiciário



STI

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**